



# Iris Interprises Incorporated

650 South Griffin  
Dallas, Texas 75202  
(214) 748-3512  
FAX (214) 748-3513

## FAX TRANSMITTAL

### SENT TO:

NAME PAULINO MOTTER  
COMPANY FENAJ  
DATE 8/5/95 FAX 9-011-55-61-242.6616

### SENT FROM:

NAME DANIEL HERZ  
COMPANY FENAJ  
NUMBER OF PAGES 4 (INCLUDING COVER SHEET)  
INSTRUCTION \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

P/ PAULINO MOTTER  
PREFADO PAULINO:

FAX 9-011-55-61-242.6616

BRASÍLIA - DF  
BRAZIL

O HERCULO DA FITTEL DA' OR AO TEXTO

INFELIZMENTE NÃO CONSEGUI TE ENVIAR DE PORTO ALEGRE UM MATERIAL MAIS COMPLETO SOBRE A TELE-REUNIAO DE 2ª FEIRA NA EXECUTIVA DO FÓRUM, DA LHA30, QUE DEVES PARTICIPAR.

VAMOS PORTANTO DIRIGIR-NOS AO PUNTO, NESTE FAX AQUI DE BAIXA. NESTE PRINCIPAL OBJETIVO, NESTA TELE-REUNIAO É APROVAR A SEGUINTE MANIFESTAÇÃO OFICIAL DO FÓRUM SOBRE O PROBLEMA DO CONSELHO:

"O FÓRUM NACIONAL PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO MANIFESTA SUA PREOCUPAÇÃO COM OS RUMOS DA TRAMITAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI 8977, A LEI DA TUC (TUB), ELABORADA PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES E ENVIADA AO CONGRESSO. ESTA PROPOSTA FOI ENVIADA AO CONGRESSO COM A FINALIDADE DE OBTEN O PARER DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, TAL COMO DETERMINA A LEI 8977. COMO O CONSELHO AINDA NÃO FOI CONSTITUÍDO E INSTALADO — O QUE DEVERIA TER SIDO FEITO ATÉ MARÇO DE 1992, COMO DETERMINA A LEI 8535 — ACREDITAMOS QUE NÃO CONTRIBUI PARA A CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA NO PAÍS A APRELIÇÃO DA MATÉRIA EM QUESTÃO PELAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL.

"SABEMOS QUE, DO PUNTO DE VISTA JURÍDICO A QUESTÃO É POLÊMICA. PODÉMOS ALEGAR QUE NÃO COMPETE AO LEGISLATIVO PROCEDER O TIPO DE ANÁLISE QUE FÓI ATRIBUÍDA AO CONSELHO EM FUNÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DA

REPRESENTAÇÃO ATRIBUÍDA AO CONSELHO E, TAMBÉM, EM FUNÇÃO DA INGERÊNCIA INDEBIDA QUE O LEGISLATIVO TERIA EM RELAÇÃO AO EXECUTIVO. ESTA SITUAÇÃO PODERIA SER CONSIDERADA DUPLAMENTE INCONSTITUCIONAL: (1) POR OUTRO LADO, SENDO O CONSELHO UM ÓRGÃO AUXILIAR DO CONGRESSO, INSTALADO E COMPOSTO PELO CONGRESSO, ESTE PODERIA TERIA CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS FUNÇÕES DE UM DOS SEUS ÓRGÃOS.

A POLÊMICA POLÍTICA, ENTRETANTO, É MAIS DRÁSTICA. ACREDITAMOS QUE, CASO O CONGRESSO <sup>ACEITE</sup> OPINAR SOBRE O MÉRITO DA PROPOSTA DO MINISTÉRIO, TALVEZ ESTEJA NO SEU DIREITO, MAS, COM CÉRTICA, ESTARÁ USURPANDO AS FUNÇÕES DO ÓRGÃO QUE LHE FOAM ATRIBUÍDA PELO PRÓPRIO CONGRESSO, ATRUÉS DA CONSTITUIÇÃO E DAS LEIS 8535/91 E 8947/95.

COM ESTA INCOERÊNCIA O CONGRESSO ESTARÁ, DE FATO, ABDICANDO DO CONSELHO, COM GRANDES CONSEQUÊNCIAS POLÍTICAS.

NESTE SENTIDO, A PROPOSTA DO FÓRUM É DE QUE NÃO HÁ OUTRA POSIÇÃO ACEITÁVEL, QUE CONTRIBUA PARA A DEMOCRACIA, ALÉM DA DECLARAÇÃO IMPOSITIVA DA NECESSIDADE DE IMEDIATA CONDIÇÕES E INSTALAÇÃO DO CONSELHO. QUALQUER OUTRA SOLUÇÃO "DE ATALHO" COMPROMETERIA, TALVEZ DEFINITIVAMENTE, A IDÉIA DE FORMAÇÃO DO CONSELHO.

---

(1) CONTINUA: DESCUMPRINDO A CONSTITUIÇÃO E SUA RECLAM. ENTIENAS, ORANES DA LEI 8535, E INGERINDO SOBRE O EXECUTIVO, INDEPENDENTEMENTE

O Fórum, portanto, apela aos Senhores Relatores na Comissão dos Deputados, respectivamente Senhores Koyulha e Senhor José Eduardo, assim como aos Presidentes das Comissões Técnicas das duas CMAs, respectivamente Senhores Marcelo Benqueri e Senhor (...) — que recorrem à incompetência política de tais instâncias do legislativo para, isoladamente, opinar sobre o mérito de matérias que apresentam este seu objeto de parecer ao Conselho.

Também solicitamos que estes parlamentares atuem, inequivocamente para confrontar o Congresso com as responsabilidades e compromissos já assumidos com a sociedade e procedam à imediata votação da composição e instalação do Conselho de Administração S.A. (essa é a posição, melhora e ajuste o texto no caso for necessário).

Medidas adicionais:

- 1) Fazer contato com os parlamentares em questão e enviar a solicitação (para o Koyulha e o Marcelo Benqueri) enviada para CA, pois eles estão aqui (HOTEL LOEWS ANATOLE FAX 214.761.7520 DALLAS/TEXAS)
- 2) Verificar possibilidade de ação política junto ao Senado na linha de abordagem: sem Conselho, não há prazo e nas 4x regulamentação.
- 3) Ver se dá banca esta ação junto ao STF e a Procuradoria. (Ass)

PS: NÃO PODENDO IR À TELEFONIA, AVISE O SENHOR MARCELO BENQUERI POR FAX PARA FAZER CONTATO. ENVIE O CONTATO PARA O SENHOR MARCELO BENQUERI POR FAX PARA FAZER CONTATO. ENVIE O CONTATO PARA O SENHOR MARCELO BENQUERI POR FAX PARA FAZER CONTATO.